



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

EDITAL Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes de Matrícula para o Ano Letivo de 2021 nas Instituições Municipais que oferecem atendimento de Educação Infantil, nas Modalidades de Creches e Pré-Escola e no Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais.

Clairton Carboni, Prefeito Municipal de Tenente Portela, no uso das atribuições legais, torna públicas as diretrizes referentes à matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2021, nas instituições de Ensino da Rede Municipal que oferecem Educação Infantil, modalidades de creche e/ou pré-escola, para crianças de 6 meses completos, até 5 anos 11 meses e 29 dias completos até o dia 31 de março de 2021, crianças que completam 6 anos até 31 de março do ano de 2021 ingressarão no Ensino Fundamental de acordo com o que dispõe este Edital.

A Secretaria Municipal de Educação estabelece através deste Edital as diretrizes gerais para a execução das matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2021, nas unidades escolares municipais que oferecem a Educação Infantil nas modalidades de Creche, Pré-Escola e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais.

O acesso a Pré-Escola e ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, obrigatório e gratuito para todas as crianças e adolescentes que completam quatro anos até 31/03 do próximo ano Letivo/ 2021.

Os atendimentos para as matrículas e rematrículas seguirão os **Protocolos Sanitários, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)** de que tratam o Decreto Estadual nº55.240, a Portaria Conjunta SES/Seduc/RS Nº01/2020 e os Decretos Municipais Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2020 e Nº 200, DE 29 DE MAIO DE 2020.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DA DOCUMENTAÇÃO:

O Diretor e o Secretário da Unidade Escolar são responsáveis pela regularidade da documentação escolar dos alunos matriculados, cabendo-lhes também a constante atualização dos registros.

Destaca-se que a matrícula, além de ser um ato administrativo que vincula o aluno à escola, é uma inclusão pedagógica no processo escolar, levando em consideração o direito de aprender de todos na perspectiva da educação inclusiva/direito à diversidade.

Toda documentação deverá ser apresentada em via original ou fotocópia autenticada. Salienta-se que a apresentação de documentos somente através de fotocópia sem autenticação, não são considerados legais, devendo-se, portanto, exigir a apresentação da via original para efetuar sua autenticidade. Observar para que não haja rasuras ou falsificações.

Em toda a documentação escolar do aluno deverá ser registrado o nome completo do mesmo, sem abreviações e, o Ano em curso ou cursado deverá ser escrita por extenso. Para efeito de autenticidade colocar o carimbo e por a assinatura do secretário ou do diretor.

Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa, adulterada ou inautêntica, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar.

Será assegurada a matrícula do candidato que não possuir certidão de nascimento, devendo a escola de imediato comunicar, através de ofício, ao Conselho Tutelar para os encaminhamentos necessários.

Será assegurada a matrícula e frequência do candidato que não trouxer a documentação completa – histórico e transferência – da escola de origem, sendo que será aguardado o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do histórico e 15(quinze) dias para a entrega da transferência.

As matrículas com pendência de documentação devem ser sistematicamente monitoradas para a obtenção de todos os documentos exigidos para a sua efetivação da matrícula.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Matrículas novas na educação infantil e ensino fundamental:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- Cópia do Certificado de Pessoa Física - CPF;
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis;
- Atestado/Declaração médica se o aluno apresentar necessidades especiais ou nutricionais específicas;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de frequência para alunos provenientes de outras escolas;
- Parecer Descritivo da Educação Infantil (para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental) e Histórico Escolar;
- Cartão de Vacina, Cartão do SUS e Cartão Bolsa Família se possuir;
- Atestado de trabalho dos Pais e ou Responsáveis para a Educação Infantil na modalidade de Creche, para o Turno Integral;
- Documentos dos Pais ou Responsáveis (CPF, RG, Título de Eleitor).

Matrícula nova por transferência de outra Rede de Ensino:

- Certidão de Nascimento ou a Carteira de Identidade (original ou fotocópia autenticada).
- Cópia do Certificado de Pessoa Física - CPF
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças e adolescentes que convivem com responsáveis.
- Histórico Escolar, ou Atestado de Conclusão,
- Atestado/Declaração médica se pessoa com necessidades especiais.
- Comprovante de Residência.
- No prazo máximo de trinta dias deverá entregar o processo de transferência.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

CRONOGRAMA:

➤ DE 23/11/2020 À 18/12/2020

REMATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Para garantir vaga ao aluno matriculado na Educação Infantil, modalidade creche e/ou Pré-escola oferecida na Rede Municipal de Ensino, deverá haver o comparecimento dos pais e/ou responsáveis até a escola para a atualização de dados e a confirmação destes. Será compromisso da família, comunicar à escola qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula. **É vedada a renovação automática.**

MATRÍCULAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: a matrícula será realizada pelos pais ou responsável legal por meio do preenchimento da ficha de matrícula conforme o modelo padrão utilizado na Rede Municipal de Ensino de Tenente Portela. Será efetuada para alunos que ingressarão na Educação Infantil, em qualquer uma de suas modalidades (creche/ Pré-escola).

A composição de turmas atenderá como parâmetro o disposto no quadro abaixo:

TURMA	DATA BASE
BERÇÁRIO	O Aluno deverá ter de 6 meses a 02 anos incompletos até 31/03/2021
MATERNAL I	O Aluno deverá ter 02 anos completos até 31/03/2021
MATERNAL II	O Aluno deverá ter 03 anos completos até 31/03/2021
NÍVEL I - PRÉ A	O Aluno deverá ter 04 anos completos até 31/03/2021
NÍVEL II – PRÉ B	O Aluno deverá ter 05 anos completos até 31/03/2021.

Admitir-se-á outra possibilidade de composição de turma, decorrente de questões pedagógicas ou de capacidade física do espaço escolar, com anuência da SMECD- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

➤ **DE 23/11/2020 À 18/12/2020**

MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: garantir a vaga ao aluno matriculado no Ensino Fundamental oferecido na Rede Municipal de Ensino e que pretende continuar seus estudos na mesma unidade escolar. Neste caso, haverá apenas a atualização de dados e a confirmação destes pelo pai/mãe ou responsável legal. Será compromisso da família, comunicar à escola qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula. A renovação de matrícula será efetuada no ano indicado pelo resultado aferido no processo de avaliação e promoção em vigor.

As matrículas novas serão realizadas pelos pais ou responsável legal por meio do preenchimento da ficha de matrícula conforme o modelo padrão utilizado na Rede Municipal de Ensino.

A matrícula por transferência será efetuada aos alunos que frequentaram escola no ano anterior ou estavam frequentando escola no ano em curso e mudaram de residência para próximo à outra unidade escolar. Nos casos de transferência entre sistemas de ensino, com organização de ensino fundamental diferente da ofertada pelo sistema municipal de ensino, o aluno será reclassificado, considerando-se o documento apresentado de transferência da escola de origem.

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração será obrigatório para crianças com 6 (seis) anos completos até dia 31 de março de 2020.

DOS LOCAIS DE MATRÍCULA

As Matrículas e Rematrículas na Rede Municipal de Ensino acontecerão na Secretaria das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Escolas Municipais de Ensino Fundamental – E.M.E.F. – Atendem Crianças (Pré A, Pré B- Educação Infantil e 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental) . E as E.M.E.I. – Atendem Crianças da (Educação Infantil Modalidade Creche e Pré – Escola).



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

ESCOLAS	DIREÇÃO/EMAIL	ENDEREÇO	TELEFONE S
E.M.E.F. AYRTON SENNA (Atende Prés , 1º ao 9º Ano- Manhã e Prés, 1º ao 9º Ano – Tarde)	TIAGO WOLLMANN emayrtonsenna@hotmail.com tiago.wollmann@hotmail.com	AV. SANTA ROSA, Nº 391, CENTRO, ou Rua Irapua, nº166	3551-1409 999113309
E.M.E.F. TENENTE PORTELA (Atende Prés à tarde e 1º ao 5º Ano- Turno Integral)	ZENE DEMARI PEYROT escolamunicipalteportela@hotmail.com	Rua Ernesto Sartori, nº335 BAIRRO SÃO FRANCISCO	3551-1071 996297440
E.M.E.F. ARCELINO SOARES BUENO (Atende Prés à tarde e 1º ao 5º Ano- Turno Integral)	JULIANA DENICE SELLE POZZEBON e.m.a.s.bueno@hotmail.com	Rua Benjamin Constant, nº207 BAIRRO OPERÁRIO	3551-1081 996747551



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

E.M.E.F. MARCÍLIO DIAS (Atende Prés à tarde e 1º ao 9ºAno – Turno Integral)	ANA PAULA MARTENS martensana@hotmail.com ail.com escmarciliodias.altoalegre@yahoo.com.br	LINHA ALTO ALEGRE, nº 450	996536621 997242734
E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO (Atende Prés , 1º ao 4º Ano- Turno Integral)	GICELDA BERGHETTI DENES Gigi.profe@hotmail.com l.com	LINHA CAPITEL SANTO ANTÔNIO, nº 60	996313808
E.M.E.I. SADI FORTES (Atende Maternal 3 anos completos e Pré A e Pré B – Turno Integral)	MAURICIA VINCENZI mauriciavincenzi@hotmail.com escolasadifortes@outlook.com	Rua Olímpio Sganderla, nº 20, BAIRRO RUBINO MARRONI	3551-1954 996370026
E.M.E.I. GIZ DE CERA (Atende Crianças com 06	CRISTINA CORINA REICHENBACH emeigizdecera@gmail.com mail.com	Rua Coroados,nº 1578 BAIRRO ISABEL	3551-1041 991476029



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

meses à 3 anos incompletos – Turno Integral e Turno Parcial)			
E.M.E.I. DOCE INFÂNCIA (Atende Crianças com 06 meses à 4 anos incompletos – Turno Integral e Turno Parcial)	JAIANA CARLA GARCIA garciajaianacarla@gmail.com emeidoceinfancia@tenenteportela.rs.gov.br	Rua Álvaro Chaves, nº 50 BAIRRO OPERÁRIO	3551-2167 999088783
E.M.E.I. DESCOBRI NDO O SABER(Ate nde Crianças com 06 meses à 4 anos incompletos – Turno Integral e	ELIZIANE HAHN LAPAZINI emeidescobrindoo@saber@hotmail.com	Rua Pindorama, nº 1035 BAIRRO MODELO	3551-1130 999387862



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

Turno Parcial e Prés - Turno Parcial)			
---	--	--	--

DOS HORÁRIOS:

Manhã: das 8h às 11h30min

Tarde: das 13h30min às 17h

Local: Secretarias das Escolas da Rede Municipal de Ensino

DA DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e as Unidades Escolares são responsáveis pela divulgação e Busca Ativa de Matrícula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, em 17 de novembro de 2020.

Clairton Carboni
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e Publique-se
Em 17 de novembro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento